



À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0064/2025

Nos termos regimentais, avoquei relatoria do Projeto de Lei nº 0064/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, cujo objeto é "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de quitação financeira para o cadastro de bovinos em nome do comprador junto à CIDASC e dá outras providências".

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos do Projeto de Lei, julgo pertinente a promoção de diligência ao Projeto de Lei nº 064/2025, a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

